



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23, de 17 de janeiro de 2019

Prorroga prazo da sindicância instituída pela
Portaria nº 149, de 4 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando ofício do Presidente da Comissão, sob protocolo nº 86/2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 153 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 149, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.220 de 18.01.2019, pág. 549.

POR 023/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

